vados por unanimidades. O Presidente encerrou a Sessão agradecendo a Presença de todos e mandou que se lavrasse a Presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 20 de março de 2001.

Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Maria José Araújo Pedro José da Silva
Manoel Manoel Correia
Arnaldo Jorge da Silva
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Arnaldo Trajano de Araújo
Ulbira Pereira da Costa
José Osvaldo
Barnabé Teotônio de Melo

Ata da sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de março de 2001.

As vinte horas do dia 22 de março de dois mil e um, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Manoel Hermínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes vereadores: Barnabé Teotônio de Melo, Aulton Pereira da Costa, Arnaldo Trajano de Araújo, José Osvaldo Passos, Ubirajara Correia de Melo, Antonio Fernando Araújo da Silva, Ronaldo de Araújo, Pedro José da Silva e Edilson Andrade. O Presidente explicou que a sessão tem a finalidade de apreciar e votar o Projeto de Lei nº 67/01, por se tratar de uma matéria de urgência urgentíssima, peço que seja feito a leitura do mesmo. Terminado a leitura o Presidente colocou em discussão. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que este Projeto de Lei, requer urgência urgentíssima, tendo em vista que tem até amanhã, para enviar para Brasília a formação do Conselho de Alimentação Escolar, por que as escolas poderá ficar sem merenda, se este Projeto não fosse aprovado. Portanto diante da urgên-

cia Requereu após ouvido o Plenário na forma regimental a dispensa dos Pareceres das Comissões. O Presidente Colocou em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente Colocou em discussão o Projeto de Lei nº 67/01, que Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 302/97, estabelecendo mudanças na Constituição do Conselho de Alimentação Escolar em conformidade ao que dispõe a M. P. nº 1979-19/2000 e suas posteriores reedições e adota outras providencias. Ocupou a tribuna o vereador Arnaldo Trajano de Araujo, parabenizando o Líder do senhor Prefeito, vereador Pedro José da Silva pela sua preocupação em aprovar este Projeto de Lei que é muito importante para o Município, pois se trata da merenda escolar, na verdade não poderiamos deixar de apreciar e votar, estou a disposição para aprovar tudo que for do interesse do Município. O Presidente passou a Presidência ao Primeiro Secretário vereador Antonio Fernando e ocupou a tribuna, dizendo que este Projeto de Lei é de suma importância para o Município, por isso convoquei essa sessão extraordinária, devido a urgência, para que o Município não deixe de receber a merenda escolar, peço o apoio dos senhores na aprovação deste Projeto. Retornando a Presidência, continuou em discussão o Projeto de Lei. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que aqui esta a prova de união e de

espírito público em prol do bem estar e social da Classe estudantil do Município pois sem a criação do Conselho de Alimentação Escolar os alunos da rede Municipal iriam ficar sem merenda, mas aqui está a prova de que quando se trata de matéria de suma importância, deixamos de lado as seqüelas políticas e damos as mãos em prol do interesse do Município, sabemos que deve existir oposição. Portanto em nome do Prefeito e da Secretária da Educação do Município os nossos agradecimentos a todos os vereadores. O Presidente disse que, mesmo uma sessão por semana não prejudica os trabalhos da Câmara por que quando for necessário convocamos uma sessão extra. Não tendo mais quem quizesse discutir o Presidente Colocou em votação o Projeto de Lei 67/01 o qual foi aprovado por unanimidade. O vereador Pedro José pediu dispensa das demais votações o qual foi deferido pelo Presidente. Não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 22 de março de 2001.

Manoel Hiram de Medeiros Cr

Maria José Araujo

Pedro José da Silva

Ata da décima Primeira sessão do Primeiro Período Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de abril de 2002.

Às Vinte horas do dia Vinte e Quatro de abril de dois mil e Um (24/04/2002) reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hermínio de Medeiros Correia, havendo Comparecido os seguintes Vereadores: Edilson Andrade, Benedito Hilton Henrique, Pedro José da Silva, Manoel Marques de Souza, Maria José Araújo, Ulisses Correia de Melo, Barnabé Teotônio de Melo, Fildo Romero Pereira de Melo, José Osvaldo Passos, Hilton Pereira da Costa, Ronaldo James da Silva, Arnaldo Bragança de Araújo. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura das duas atas de sessões anteriores, que depois de lida e aprovada pelos Vereadores, presente foram postas em votação, sendo aprovadas por Unanimidade. Pe. Expediente Constou dos Projetos de Lei: nº 66/01, que regulamenta destinação de recursos para atender doações a pessoas carentes e outras despesas no âmbito do Município de Itabaiana e dá outras providências; nº 68/02, institui o